



PROCESSO	Protocolos SICCAU nº 1699321/2023, 1760240/2023, 1764376/2023, 1771735/2023, 1778075/2023 e 1768175/2023
INTERESSADO	GIOVANNA NERY FERES, RODRIGO DUQUE BRITO, FLÁVIA ROMERA DE OLIVEIRA MOHALLEM, YASMIN MOTA SIMÃO DE OLIVEIRA, ANNA CAROLINA FERREIRA e MARIANA CAMPOS GARCIA
ASSUNTO	Formulário de registro do <i>National Council of Architectural Registration Boards</i> - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB)
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CRI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/BR – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião virtual, no dia 28 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 026/2017 que aprova novo manual para preenchimento do formulário do NCARB e a Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2017, que aprova novo Fluxo para preenchimento do formulário do NCARB;

Considerando as solicitações efetuadas via SICCAU, referente ao preenchimento dos Formulários NCARB e que, em atendimento ao disposto na Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2017, os documentos foram preenchidos pela assessoria da comissão e encaminhados ao NCARB por e-mail; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Homologar os formulários NCARB enviados, conforme lista que segue:

Protocolo	Nome	Data de entrada na CRI	Data de envio ao NCARB
1699321/2023	GIOVANNA NERY FERES	11/06/2023	22/06/2023
1760240/2023	RODRIGO DUQUE BRITO	11/06/2023	22/06/2023
1764376/2023	FLÁVIA ROMERA DE OLIVEIRA MOHALLEM	11/06/2023	22/06/2023
1771735/2023	YASMIN MOTA SIMÃO DE OLIVEIRA	12/06/2023	22/06/2023
1778075/2023	ANNA CAROLINA FERREIRA	23/06/2023	27/06/2023
1768175/2023	MARIANA CAMPOS GARCIA	22/06/2023	27/06/2023

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias
2	PRES	Encaminhar ao CAU/UF interessado para conhecimento	05 dias

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 28 de junho de 2023.

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR**

Coordenador

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Coordenador-adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

Membro

**SONIA LOPES DA SILVA**

Membro

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**

Membro

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BR  
(Videoconferência)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Jeferson Dantas Navolar	X			
Coordenador-adjunto	José Gerardo da Fonseca Soares				X
Membro	Ednezer Rodrigues Flores	X			
Membro	Sonia Lopes da Silva	X			
Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			

**Histórico da votação:**

**17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BR**

**Data:** 28/06/2023

**Matéria em votação:** Formulário de registro do *National Council of Architectural Registration Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB)

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (4)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Jeferson Dantas Navolar

**Assessoria Técnica:** Bruna Martins Bais



Documento assinado eletronicamente por **EDNEZER RODRIGUES FLORES, Conselheiro(a) Federal**, em 03/08/2023, às 17:36, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON DANTAS NAVOLAR, Conselheiro(a) Federal**, em 10/08/2023, às 08:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA LOPES DA SILVA, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 10/08/2023, às 15:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **79993A8E** e informando o identificador **0063574**.